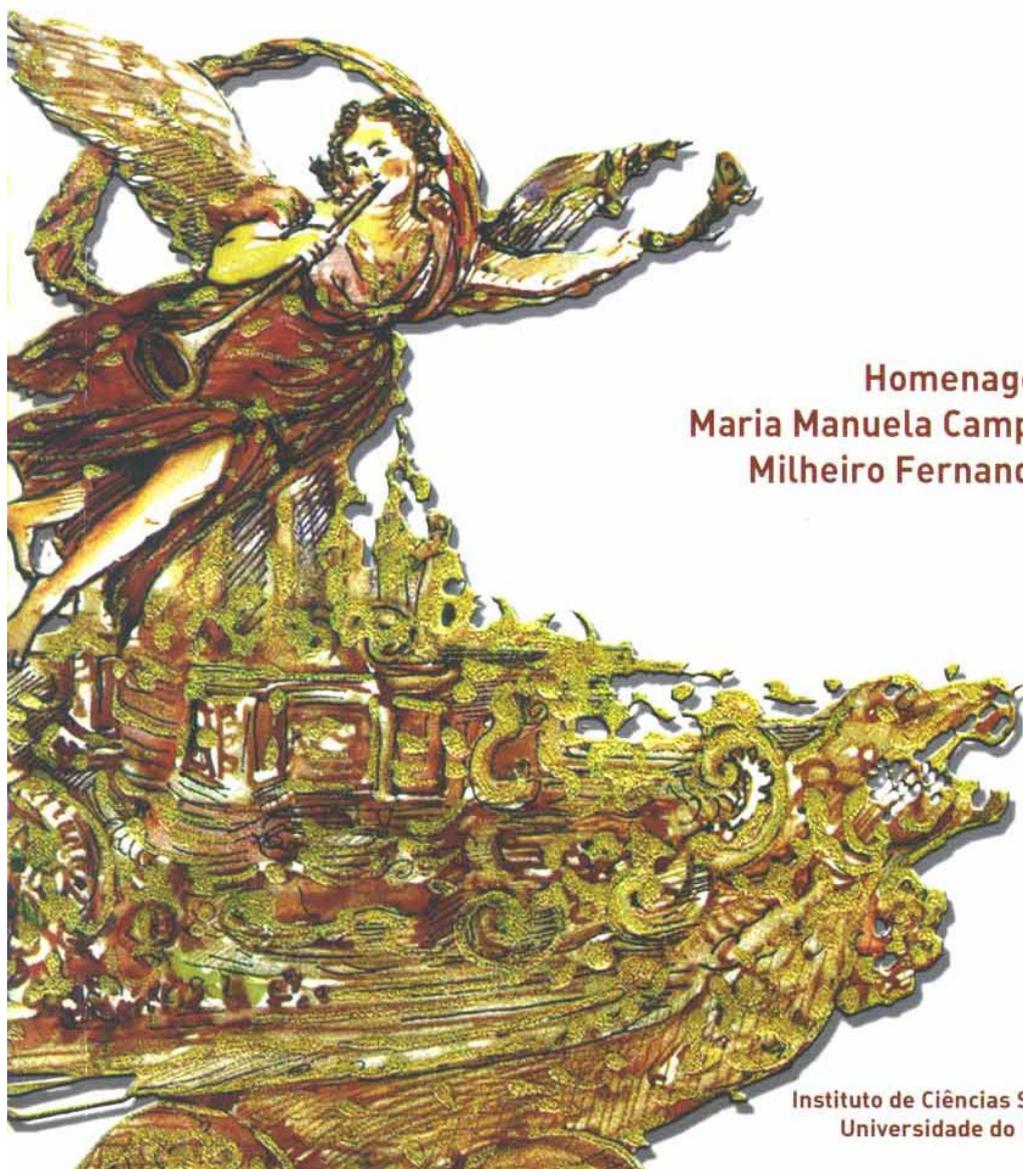


# Cadernos do Noroeste

Série História 3

20 [1-2]



Homenagem  
Maria Manuela Campos  
Milheiro Fernandes

Instituto de Ciências Sociais  
Universidade do Minho

## PARA UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DOS MONGES NEGROS DA ORDEM DE S. BENTO (XVI-XIX SÉCULOS)\*

MARGARIDA DURÃES

Foram muitas as vozes que, desde o começo do século XVIII, começaram a denunciar o excessivo peso do clero na sociedade portuguesa, ao mesmo tempo que pugnavam pela necessidade de introduzir medidas tendentes a diminuir a sua influência e os prejuízos que acarretavam à economia em virtude dos seus privilégios<sup>1</sup>.

Desde os testemunhos de viajantes estrangeiros e nacionais aos inquéritos patrocinados pelas autoridades governamentais e levados a cabo com a finalidade de avaliar a situação real do país<sup>2</sup>, todos os relatos eram unânimes – embora não coincidentes nos números que apresentam – quando apontavam a grande quantidade de estabelecimentos religiosos assim como a média elevada de eclesiásticos (86 religiosos masculinos por convento) que neles habitavam<sup>3</sup>. Porém, segundo os estudiosos destas fontes, os números que elas apresentam parecem pecar por excesso, além da análise pormenorizada dos seus dados permitir detectar grandes oscilações entre as várias regiões do país assim como grandes diferenças entre as várias famílias religiosas. Deste modo, segundo Fernando da Fonseca, “a extrema variedade, no que ao número de ocupantes dos conventos diz respeito, não permite que se extrapole a partir do quantitativo destes para os efectivos globais de religiosos”<sup>4</sup>.

---

\* Este estudo foi apresentado pela primeira vez em 2002, no *Colóquio sobre Religion et Montagne*, realizado em Tarbes, França e será publicado nas respectivas actas sob o título: *Draineurs d'hommes et de rentes du monde rural: les monastères bénédictins du Nord-Ouest du Portugal (XVI-XIX siècles)*.

<sup>1</sup> CUNHA, D. Luís da Cunha – *Testamento Político*, Seara Nova, Lisboa, 1943, pp. 65-69.

<sup>2</sup> LINK, M. – *Voyage en Portugal*, Paris, 1805; BALBI, Adrien – *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, 1822, pp. 184-240.

<sup>3</sup> PAIVA, José Pedro – “Os mentores”, in *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000, pp. 201-208.

<sup>4</sup> FONSECA, Fernando T. – “Demografia Eclesiástica”, in *D. H. R. P.*, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000, p. 51.

No início do séc. XIX, introduzidas que tinham sido já algumas medidas legislativas tendentes a restringir a admissão de novos membros, as fontes que nos dão os quantitativos populacionais portugueses continuam a referir uma forte proporção de eclesiásticos regulares na nossa sociedade<sup>5</sup> mantendo a polémica acesa até 1834, data do decreto que extinguiu as ordens religiosas.

Esta questão, suscitada em torno dos estabelecimentos religiosos e sobretudo em relação ao número dos seus habitantes, produziu na época um número tão significativo de testemunhos que acabou por provocar no seio da historiografia religiosa actual um interesse particular pela análise das vocações numa perspectiva religiosa mas também sociológica e económica. Através destes estudos de caso é possível confirmar o forte crescimento do corpo clerical até à segunda metade do século XVIII ao mesmo tempo que se detecta como principal característica a heterogeneidade que existe “entre uma e outra das famílias religiosas e mesmo no seio destas, no que diz respeito ao dimensionamento humano das diversas casas que as integravam”<sup>6</sup>. Oratorianos, Jerónimos, Clarissas ou monjas de Cister são alguns dos casos particulares “estudados que permitem ter uma percepção mais apurada das tendências evolutivas do número de religiosos e confirmam os séculos XVI e XVII como períodos de crescimento, a primeira metade de Setecentos como o tempo aúreo do ponto de vista do número de regulares existentes e o rápido declínio de ingressos que lhe sucede”<sup>7</sup>.

Os Beneditinos portugueses, porém, não foram até hoje contemplados por estudos idênticos.

Instalados em Portugal desde os tempos anteriores à fundação da monarquia portuguesa, os mosteiros beneditinos exerceram um importante papel na fixação da população e desenvolvimento agrícola do norte de Portugal<sup>8</sup>.

Todavia, a grave situação demográfica, económica, social e política que se abateu sobre Portugal, do século XIV ao século XV, atingirá profundamente os mosteiros beneditinos que entrarão numa profunda crise “devido à falta de vocações e à má administração das suas casas”<sup>9</sup> de ta-

modo que muitas delas ficarão votadas ao abandono sendo mais tarde extintas ou transformadas em Igrejas paroquiais<sup>10</sup>.

No século XVI, “no rescaldo de toda a acção disciplinadora do Concílio de Trento”, os movimentos reformistas pugnano pelo regresso ao espírito evangélico de austeridade e pobreza, contribuíram para o aparecimento das novas ordens religiosas e a necessidade de reforma das mais antigas<sup>11</sup>. Depois de insistentes pedidos de vários abades e da própria autoridade régia, o papa enviou, em 30 de Abril de 1566, a *Bula In Eminentis* que permitiu consolidar a reforma dos mosteiros beneditinos através da criação da Congregação Portuguesa, em 1567, com sede no Mosteiro de Tibães<sup>12</sup>.

Seguiu-se, no dizer de Geraldo Dias, um processo demorado e conflituoso de tomada de posse dos vários mosteiros que “foi-se fazendo à medida que os comendatários faleciam ou abdicavam mediante a atribuição de pensões” e só terminará em 1588<sup>13</sup>. A Congregação Beneditina, a partir de então, passará a ser constituída por 22 mosteiros além do Colégio de Coimbra e outras duas casas menores (Braga e Foz do Douro), como uma relativa concentração na região de Entre-Douro-e-Minho, que era característico desde a sua implantação em Portugal<sup>14</sup>. (Mapa 1)

“A nova Congregação exerce grande actividade durante o século XVI e o seguinte”. Com a adopção das medidas reformistas “estabelecem-se as Constituições e uma liturgia própria, organizam-se os estudos, reconstituem-se os cartórios e as propriedades”<sup>15</sup> e admitem-se novas vocações, que orientadas por competentes mestres de noviços vão preenchendo o vazio deixado pela crise dos séculos anteriores.

Deste modo, a questão que nos ocupa aqui é tentar avaliar se os Beneditinos portugueses, após a reforma do séc. XVI, também contri-

<sup>5</sup> Id., *ibid.*, p. 53.

<sup>6</sup> FONSECA, Fernando da – “Demografia Eclesiástica”, in *Ob. cit.*, p. 52.

<sup>7</sup> PAIVA, João Pedro – “Os mentores”, in *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, C de Leitores, Lisboa, 2000, p. 202.

<sup>8</sup> MATTOSO, José – “Beneditinos”, in *Dicionário de História de Portugal*, p. 327.

<sup>9</sup> Id., *ibid.*, p. 327.

<sup>10</sup> MARQUES, José – “O estado dos Mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga, no século XV”, in *Bracara Augusta*, vol. XXXV, 1981, n.º 79-80 (92-93), pp. 81-163.

<sup>11</sup> GERALDO, J. A. Coelho – “O Mosteiro de Tibães e a Reforma dos Beneditinos Portugueses no séc. XVI”, in *Revista de História*, vol. XII, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1993, pp. 103-108.

<sup>12</sup> Id., *ibid.*, p. 327; DIAS, Geraldo J. A. Coelho, “Beneditinos”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, C. Leitores, Lisboa, 2000, p. 205.

<sup>13</sup> DIAS, Geraldo – “O Mosteiro de Tibães e a reforma ...”, *Ob. cit.*, p. 113.

<sup>14</sup> DIAS, Geraldo – “Beneditinos”. *Ob. cit.*, p. 207; FONSECA, Fernando T. – “Demografia Eclesiástica”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, C. de Leitores, Lisboa, 2000, p. 48.

<sup>15</sup> MATTOSO, José, “Beneditinos”, in *ob. sup. cit.*, p. 327.

MAPA 1 Os Mosteiros Beneditinos em Portugal (sécs. XVI-XIX)



Fonte: Comissão Nacional do Ambiente – Carta Administrativa de Portugal

buiram para o excessivo peso do clero regular com o sobrepopoamento dos seus mosteiros, identificar os grupos sociais e os locais de recrutamento dos seus religiosos, além de analisar as etapas e as exigências da sua formação religiosa e intelectual.

## 1. AS FONTES

As medidas reformatórias que interessava introduzir nos mosteiros beneditinos implicavam a elaboração e redacção de um conjunto de regras que se destinavam a orientar e organizar a vida em comum das várias casas religiosas desta família e que deram origem às *Constituições dos Monges Negros da Ordem de S. Bento nos Reinos de Portugal*<sup>16</sup>. Através deste regulamento geral da Congregação Beneditina obtivemos informações sobre as exigências e os procedimentos que se deviam seguir para admitir novos membros assim como ficamos a conhecer as diferentes etapas, métodos e conteúdos da sua educação e preparação. Tratava-se de um processo longo que se estendia por um período de pelo menos sete anos dos quais a primeira fase – admissão e entrada no noviciado – é a mais documentada tendo possibilitado a utilização, para a elaboração deste estudo, das informações inseridas no *Livro das Profissões* e os dados presentes nos processos de *Inquirição de Genere, Moribus et Vita*.

As *Inquirições de Genere, Moribus et Vita* eram produzidas no contexto dos minuciosos exames a que se procedia para avaliar as possibilidades e capacidades dos pretendentes à entrada<sup>17</sup>. Em virtude das *Constituições* ordenarem que “no que toqua ao receber dos noviços, amostamos e pidimos muito a nosso Reverendissimo que não encha a religião de noviços inutis carreguando a de sogeitos que dipois a não sirvão antes hade de os escolher tais que delles se espere fruíto na vinha do Senhor”<sup>18</sup>, os candidatos deviam ser cuidadosamente observados verificando-se as suas verdadeiras intenções ao escolher a vida religiosa, avaliando-se as

<sup>16</sup> A. D. B.: F. M. C.: C. S. B.: Documentação Geral: *Constituições dos Monges Negros da Ordem de S. Bento nos Reinos de Portugal*, Ms. n.º 159.

<sup>17</sup> Para uma visão mais completa do conteúdo desta fonte consultar HERNANDEZ FRANCO, Juan – “Pruebas de Limpieza de Sangre”, in *Através del tiempo. Diccionario de fuentes para la historia de la familia*, Col. Mestizo, Univ. de Murcia, 2000, p. 163-170.

<sup>18</sup> A. D. B.: *Constituições ...*, Ms. n.º 159, fol. 136.

suas capacidades intelectuais e físicas, examinando-se o grau de instrução, e dotes artísticos além da idade, estado civil e filiação.

Após este exame prévio e aprovação “na scientia ou arte de que o examinão e concorrerem nelle as de maes qualidades”, mandavam, ainda, as *Constituições* que se tirasse, com a finalidade de verificar a veracidade de todas as declarações e observações, “plenaria e exacta inquirição da geração, vida e costumes do tal pretendente”<sup>19</sup>. Tratava-se de um rigoroso inquérito, levado a cabo por dois monges mandatados pelo D. Abade Geral, feito a várias pessoas, residentes na mesma localidade do pretendente e dos seus avós paternos e maternos, que deveriam testemunhar não só em relação aos seus bons costumes e educação mas também sobre a pureza de sangue da sua família. Graças a estes questionários e às respostas obtidas ficamos de posse de informações importantes como, por exemplo, a identidade de pais e avós, a proveniência geográfica e social do candidato, o círculo de relações da família, assim como algumas das suas características comportamentais e aptidões intelectuais e artísticas.

Aceite e admitido à preparação para entrar na religião o candidato devia ficar registado no *Livro das Profissões*, já que ordenavam as *Constituições* que nos mosteiros, “aonde se hão de criar os noviços”, haja necessidade de um noviciado um livro, em poder do mestre, “no qual elle com diligencia mandara escrever o mes dia e hora do anno em que cada hum tomou o habito e a idade natural que tem”<sup>20</sup>.

O *Livro de Profissões* que nos foi dado observar compreende o período entre 1630 e 1746 encontrando-se nele registados cerca de 787 noviços dos quais apenas 756 perseveraram e se mantiveram entre os Beneditinos prosseguindo os estudos e preparação enquanto 25 desistiram antes de terminado o 1.º ano de noviciado e 6 faleceram neste mesmo período. A série das *Inquirições* é composta por 1472 inquéritos pertencentes a igual número de candidatos e cobre um período mais longo que vai de 1603 a 1816.

## 2. GENTE DE QUALIDADE E HABILIDADE

Saber latim, ser de sangue ilustre, ter dotes para o canto e a música eram as três principais exigências para ser admitido entre os Beneditinos.

Talvez devido aos rigorosos critérios de selecção, estabelecidos nas *Constituições*, para a admissão de pretendentes, os Beneditinos têm sido apelidados de elitistas e considerados uma das principais religiões receptoras dos segundos filhos da nobreza e fidalguia portuguesa<sup>21</sup>.

Efectivamente, mandavam as *Constituições* que depois de avaliadas a vontade de servir a Deus, a capacidade intelectual, a saúde e a composição de porte deviam ser examinados os conhecimentos de latim que eram colocados se tornavam numa das condições privilegiadas de acesso à Congregação Beneditina. No entanto, a falta destes conhecimentos podia ser suprida com outros dons “como he serem de sangue illustre, excelente voz, grandes musicos ou tangedores assim de orguão como de harpa”<sup>22</sup>. Ordenavam, ainda, as *Constituições* que só se admitissem moços solteiros que não tivessem menos de 15 anos e fossem filhos legítimos. Mas, como acontecia com a falta de conhecimentos de latim, também o defeito de ilegitimidade, do casamento ou outro estado civil e da falta ou excesso de idade poderiam ser colmatados por “boas mostras de virtude e outras qualidades e merecimentos pessoas”<sup>23</sup>.

Assim sendo, podemos afirmar que a Congregação Beneditina não era tão selectiva como à primeira vista tudo levava a crer sendo possível o ingresso de pretendentes de origem social diversificada desde que relessem qualidades e aptidões fundamentais para o bom funcionamento da vida conventual e cumprimento da *Regra Beneditina*. A este respeito os dados inseridos no quadro 1 são elucidativos:

<sup>21</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira – “Problemas e virtualidades da Congregação de S. Bento nos fins do século XVIII” in *Actas do Colóquio de História Local e Regional*, Santo Tirso, 1979, p. 115-130.

<sup>22</sup> A. D. B.: *Constituições* .... Ms. n.º 159, fol. 137.

<sup>23</sup> A. D. B.: *Constituições* .... Ms. n.º 159, fol. 139.

<sup>19</sup> A. D. B.: *Constituições* .... Ms. n.º 159, fol. 137.

<sup>20</sup> A. D. B.: *Constituições* .... Ms. n.º 159, fol. 149.

QUADRO 1: Caracterização socio-profissional da família de origem dos pretendentes à Congregação de S. Bento de Portugal (1603-1816)

PESSOAS DE QUALIDADE							TOTAL
Fidalgos e Nobres	Letrados	Militares	Eclesiásticos	Familiar do St.º Ofício	Caval. Ordem Militar	Sem especificar	
175	125	104	26	48	25	423	926
PESSOAS DE NÃO QUALIDADE							
Proprietário-Lavrador	Mercador	Artesão	Boticário	Barbeiro	Músico	Criado	
141	30	33	1	2	1	2	210
OMISSOS							336
TOTAL							1.472

Dos 1472 candidatos a quem o D. Abade Geral mandou que se tirasse a *Inquirição de Genere* só temos a indicação explícita da situação socio-profissional do progenitor para 1 136. Destes, cerca de 82% são filhos de pessoas que genericamente são designadas de qualidade, embora só se possa apontar “o sangue *illustre*” para cerca de 15,4% em virtude dos pais serem apontados como fidalgos ou gente da nobreza<sup>24</sup>. Sem dúvida que os grupos sociais privilegiados se encontram bem representados entre os Beneditinos porque além dos nobres e fidalgos encontramos um número significativo de pretendentes descendentes da gente letrada e da governança (11%) assim como das chefias militares (9%), além dos filhos de indivíduos que são Familiares do St.º Ofício (4%) ou pertencem a Ordens Militares (4%).

É neste grupo que a falta de conhecimentos de latim se poderia revelar já que os candidatos possuíam a qualidade de sangue que poderia suprir tal deficiência, assim como também é neste grupo que se encontram os cerca de 5% que revelaram o defeito da ilegitimidade, superado sobretudo, através do nascimento e de alguns merecimentos pessoais.

<sup>24</sup> Como acontecia para outras ordens religiosas implantadas no Norte de Portugal não são os descendentes da alta nobreza que estão aqui representados. As informações que é possível inferir através das Inquirições sugerem-nos que os pretendentes são oriundos da pequena nobreza provincial. Cf. SANTOS, Eugénio – *O Oratório no Norte de Portugal Contribuição para o estudo da história religiosa e social*. I.N.I.C., Porto, 1982, pp. 178-186

QUADRO 2: Caracterização socio-profissional da família de origem dos pretendentes com o defeito da ilegitimidade (1603-1816)

PESSOAS DE QUALIDADE					TOTAL
Fidalgos e Nobres	Letrados	Militares	Eclesiásticos	Familiar do St.º Ofício	
24	10	-	25	2	61
PESSOAS DE N/ QUALIDADE					
Proprietário-Lavrador	Mercador	Artesão			
1	-	-			1
OMISSOS					17
TOTAL					79

Certamente que a carreira eclesiástica, através da entrada para o convento foi uma das soluções encontradas pela fidalguia portuguesa para resolver o problema da colocação dos segundos filhos, assim como dos bastardos, ao longo de todo o séc. XVII e séc. XVIII.

Porém, o mesmo tipo de comportamento parece ser seguido pelos grupos sociais inferiores. Aliás, o número relativamente elevado de pretendentes filhos de lavradores (12,4%) indicia que também eles se debatiam com a necessidade de impedir a divisão das explorações agrícolas encontrando na carreira eclesiástica uma das alternativas para os descendentes que deviam ser colocados fora da casa camponesa. Todavia, é preciso não esquecer que este tipo de solução não estava ao alcance de todas as famílias. O investimento na educação e colocação no convento revelava-se oneroso para a maioria delas só sendo suportado pelas casas e explorações agrícolas de maior dimensão e com um forte suporte financeiro já que, ao contrário do que sucedia com os filhos da gente privilegiada, a falta de sangue ilustre tinha de ser compensada com um investimento nos estudos de latim, música e canto para que as portas do convento não se fechassem à sua entrada.

Inseridos no meio rural, foram sobretudo os conventos Beneditinos que ofereceram às famílias camponesas minhotas um meio de promoção social e uma forma de colocação de alguns dos descendentes que deviam

ser afastados do trabalho na terra para que esta não se fragmentasse em demasia<sup>25</sup>.

Abertos a todos quantos possuíssem vocação, mas, sobretudo, àqueles que detinham as qualidades indispensáveis ao funcionamento da vida conventual, os Beneditinos também admitiram os filhos de gentes menos consideradas como os mercadores (3%) ou os artesãos (3%), não lhes impedindo, inclusive, o acesso aos lugares de chefia dos conventos como podemos observar no quadro 3:

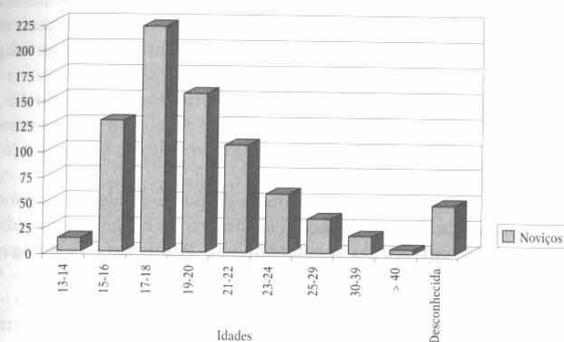
QUADRO 3: Caracterização socio-profissional da família de origem dos monges que ocuparam o lugar de Abade (1603-1816)

PESSOAS DE QUALIDADE					TOTAL
Fidalgos e Nobres	Letrados	Militares	Eclesiásticos	Familiar do St.º Ofício	
24	15	7	2	7	55
PESSOAS DE N/ QUALIDADE					
Proprietário-Lavrador	Mercador	Artesão			
6	5	2			13
OMISSOS					67
TOTAL					135

Após a admissão no noviciado, todos eram sujeitos a uma rigorosa e exigente preparação religiosa e intelectual que deveria iniciar-se a partir dos quinze anos como ordenavam as Constituições e como efectivamente podemos comprovar pelo gráfico 1. Embora se registre um caso de entrada aos treze anos, alguns poucos aos catorze e quatro pretendentes admitidos, excepcionalmente, com idade superior aos quarenta anos, a maioria dos noviços ingressava entre os quinze e os vinte anos. Era o período da vida ideal para moldar o corpo e o espírito para o serviço de Deus assim como para iniciar o caminho do sacerdócio.

<sup>25</sup> OLIVAL, Fernanda e MONTEIRO, Nuno Gonçalo – “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820)”, in *Análise Social*, vol. XXXVII (165), 2003, pp. 1213-1239.

GRÁFICO 1 Distribuição das idades dos pretendentes ao hábito Beneditino à entrada no noviciado (1630-1746)



Fonte: A.D.B. – Documentação Geral. Livro das Profissões (1630-1745)

O longo processo de formação dos pretendentes ao hábito beneditino iniciava-se com “*um ano de provação*” onde, através da oração e sacrifício, se avaliavam as verdadeiras intenções religiosas ao mesmo tempo que se dava início ao conhecimento da *Regra Beneditina* e estudavam as *Constituições*.

Passada esta etapa eram admitidos à profissão e a tomarem o hábito os que fossem considerados “*habiles*” e tivessem pelo menos dezasseis anos de idade. Seguiu-se, então, um período de seis anos ao longo dos quais se deviam preparar, em primeiro lugar para tomarem as ordens menores, segundo para a promoção a subdiácono, em seguida a diácono para finalmente acederem ao sacerdócio quando atingissem vinte e cinco anos de idade e nunca menos de sete anos de posse do hábito beneditino. Ao longo destes seis anos deveriam aperfeiçoar os conhecimentos de latim, canto, órgão ou outro instrumento musical existente no convento devendo para isso ter aulas diárias com os mestres nomeados pelo Abade.

No final deste período e antes de serem promovidos ao sacerdócio deviam ser novamente examinados por todos os sacerdotes do convento “*no que toqua a scientia*” e “*vita et moribus*”<sup>26</sup>.

<sup>26</sup> A. D. B.: *Constituições* .... Ms. n.º 159, fol. 150-168.

### 3. UMA CASA CHEIA: A CONGREGAÇÃO BENEDITINA

Jovens, letrados e ilustres. Era assim que poderíamos definir os monges beneditinos. Não admira pois que estes religiosos gozassem “de bom nome”<sup>27</sup> e um extraordinário prestígio no panorama socio-religioso do Portugal moderno.

Todavia, nesta análise que nós planeámos levar a cabo, não é de somenos importância conhecer o número de religiosos assim como os ritmos e períodos de ingresso na Congregação. Afinal, quantos eram os Beneditinos?

Em 1569 quando se iniciou a tomada de posse de alguns dos mosteiros que iriam formar a Congregação, o número de religiosos beneditinos rondaria os 85 repartidos do seguinte modo: Pombeiro – 7 monges e 1 noviço; Travanca – 7; Refojos de Basto – 14; Rendufe – 10; Ganfei – 4 + 1; Tibães – 15 + 5; Arnóia – 3; Neiva – 5; Alpendurada – 6; Santo Tirso – 13<sup>28</sup>.

Vinte anos mais tarde, no período de 1588-1589<sup>29</sup>, quando terminou a tomada de posse dos 22 mosteiros que irão formar a Congregação, o número de monges aproximava-se das duas centenas (180) com uma média que rondava os 11 indivíduos por convento registrando-se uma forte oscilação entre algumas das suas casas<sup>30</sup>. Aliás, o artigo 5, das Constituições, determinava que o número de monges de cada mosteiro devia ser estabelecido em cada Capítulo “conforme a renda que nelles ouver pera os poder sustentar”. Ficava determinado, no entanto, que os mosteiros pequenos como Ganfei, S. Romão, Palme, Carvoeiro, Arnoia, Alpendorada e Couto deveriam ter pelo menos 13 monges para que neles se pudesse cumprir a disciplina regular.

O número de religiosos que poderia habitar em cada uma das casas beneditinas ficava, assim, “condicionado pelos rendimentos de que dispunham para a sustentação dos membros das suas comunidades”<sup>31</sup> como, aliás, acontecia com todas as outras religiões.

Estas informações, permitem-nos concluir que, no final do séc. XVI,

<sup>27</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Ob. cit.*, p. 117.

<sup>28</sup> DIAS, Geraldo – “O Mosteiro de Tibães e a reforma...”. *Ob. cit.*, p. 115.

<sup>29</sup> DIAS, Geraldo J. A. Coelho – “Beneditinos”, in *Ob. cit.*, p. 207.

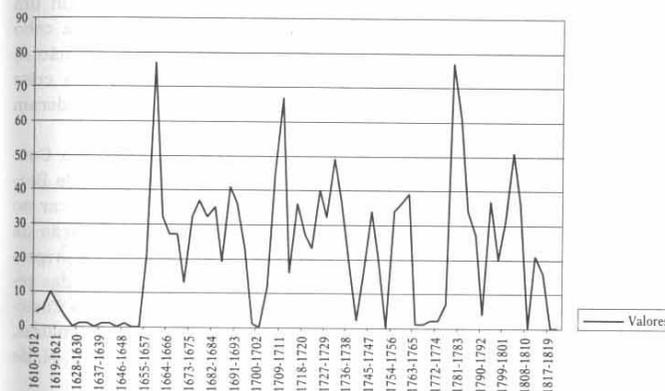
<sup>30</sup> Ernesto ZARAGOZA PASCUAL – “Reforma de los beneditinos portugueses (1564-1565)”, in *Bracara Augusta*, vol. XXXV, n.º 79-80 (92), 1981, p. 275-290. Segundo este autor o reformador que visitou neste período vários dos mosteiros beneditinos encontrou dois religiosos na Ermida dos Apóstolos, em Santarém enquanto o Colégio de Coimbra contava com 32 indivíduos.

<sup>31</sup> FONSECA, Fernando da – “Demografia Eclesiástica”. *Ob. cit.*, p. 52.

os mosteiros beneditinos não estavam de modo algum sobrepovoados. Antes pelo contrário!

Tornava-se, assim, fundamental reforçar a componente humana, através da admissão de novos membros, não só para confirmar a posição nas casas que lhes tinham sido atribuídas como também para povoar os novos mosteiros do Porto e Lisboa cuja construção será iniciada no séc. XVII. Século que, em relação à admissão de novos membros, começará timidamente, como nos mostra o gráfico 2, para a partir do triénio de 1655-57 até ao início do séc. XIX se verificar um recrutamento extraordinário.

GRÁFICO 2 – Frequências e ritmos de entradas de noviços na Congregação de S. Bento de Portugal (1600-1816)



Fonte: A.D.B. – Documentação Geral. Inquirições de Genere, Moribus et Vita (1603-1816)

Na segunda metade do séc. XVII (1655-1696) ingressarão nos noviçados da Congregação (Tibães, Porto e Lisboa) cerca de 452 noviços. Se tomarmos em conta o tempo de formação poderemos adiantar que periodicamente foram distribuídos pelos vários mosteiros uma média de 75 novos religiosos com o sacerdócio. Este fluxo foi drasticamente interrompido nos triénios de 1697-1699 e 1700-1702 para ser retomado nas três

primeiras décadas do séc. XVIII com o ingresso de mais 402 noviços que dá uma média de 80 novos sacerdotes de sete em sete anos.

Segue-se uma fase de instabilidade, gravosa sobretudo nas décadas de sessenta e setenta, que coincide com o início das interferências da autoridade régia na vida interna das comunidades religiosas. Afastado, porém, o perigo das medidas pombalinas, os Beneditinos recuperaram introduzindo reformas através de “diversas medidas de racionalização de obrigações religiosas e de dinamização económica, educacional e cultural”<sup>32</sup> dando oportunidade à ingressão de mais 199 noviços, entre 1778-1789, ou seja, uma média de 124 novos sacerdotes. Colocados e distribuídos estes sacerdotes nas diferentes casas da religião, foram admitidos de imediato mais 175 noviços, para o período entre 1793-1807.

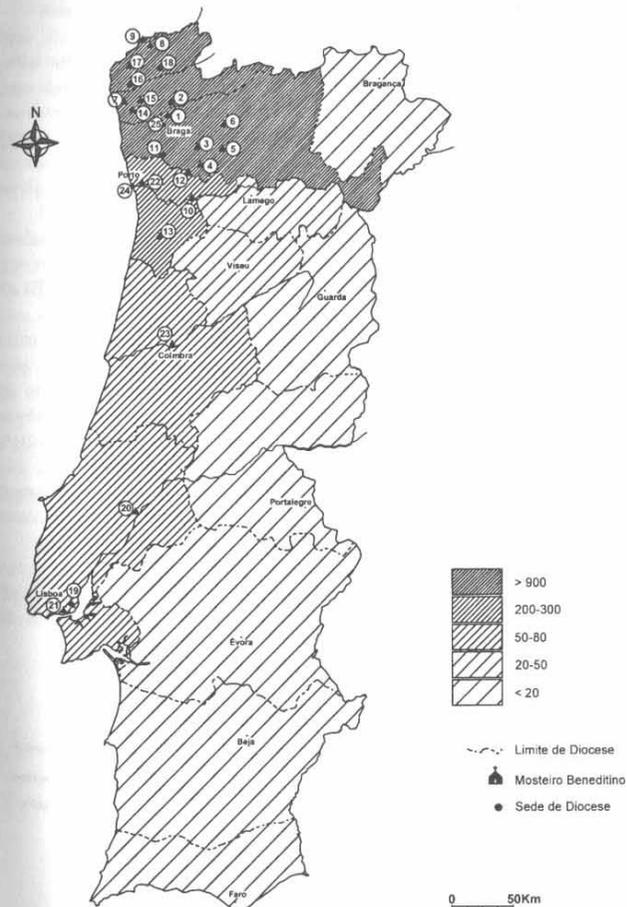
Estes ritmos de ingressos que se registam ao longo da 2.ª metade do séc. XVII (9 noviços por ano), durante todo o séc. XVIII (8,8 noviços por ano) e primeiros anos do séc. XIX (9,6 noviços por ano) revelam um extraordinário dinamismo no recrutamento de religiosos levado a cabo pelos Beneditinos que parecem “estimulados e empenhados” em não se deixarem atingir, como os outros casos estudados até aqui, pela crise política, social e religiosa vivida em Portugal nos anos que antecederam a revolução liberal.

Vindos um pouco de todo o lado, a maioria dos religiosos da Congregação Beneditina são oriundos das zonas rurais das Dioceses de Braga (920) e Porto (288), no Norte de Portugal, como se pode verificar no Mapa 2. Pode observar-se, apertando a malha, através da utilização da divisão administrativa em *concelhos*, que as principais regiões de origem estão à volta de cidades como Braga, Porto e Penafiel, seguidas das regiões de Amarante, Guimarães, Lisboa, Ponte de Lima e Viana do Castelo, encontrando-se em terceiro lugar as povoações de Barcelos, Felgueiras, Lousada, Marco de Canavezes, Póvoa de Lanhoso, St.º Tirso ou V. N. de Famalicão (Mapa 3).

É uma dispersão que nos permite inferir da influência senhorial dos coutos e mosteiros Beneditinos no que respeita à organização da vida material das populações mas, sobretudo, é possível verificar através dela a influência espiritual desta comunidade religiosa que através de uma acção formadora e evangelizadora transformou as suas casas em pólos de atração de vocações.

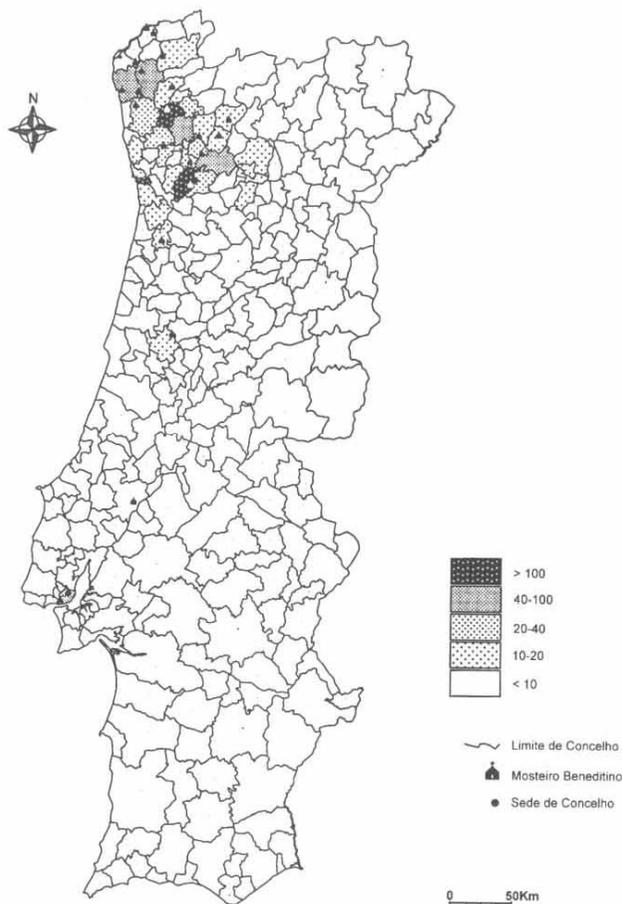
<sup>32</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Ob., cit.*, p. 125.

MAPA 2 Origem dos religiosos da Congregação Beneditina por Diocese (séc. XVI-XIX)



Fonte: Comissão Nacional do Ambiente – Carta Administrativa de Portugal

MAPA 3 Origem dos religiosos da Congregação Beneditina por Concelho (sécs. XVI-XIX)



Fonte: Comissão Nacional do Ambiente - Carta Administrativa de Portugal

## CONCLUSÃO

Nos finais do séc. XVIII, início do séc. XIX, o contingente de membros do clero regular é muito significativo, como tinha sido divulgado pelos testemunhos da época, figurando a Congregação de S. Bento como uma das mais ricas e populosas. Os dados agora apresentados permitem confirmar os números adiantados por Balbi no seu *Essai Statistique* podendo mesmo acrescentar-se que talvez pequem por defeito pois, só nos últimos 25 anos do período em observação, foram admitidos cerca de 300 noviços na Congregação.

Embora pelos dados apresentados nada deixe entrever a decadência declarada que surgirá nos anos vinte, do séc. XIX, os seus sinais já se tinham instalado nas casas beneditinas desde a segunda metade do séc. XVIII<sup>33</sup>. A falta de vocação de muitos monges, as deficiências na formação, o favoritismo dos superiores na escolha dos pretendentes, o incumprimento da disciplina regular por alguns deles, o viver opulento de algumas comunidades, a ruína e degradação de outras, o desmazelo revelado na administração de certos mosteiros, a intervenção dos monarcas nos negócios internos da Congregação e as exigências fiscais da Coroa, foram alguns dos motivos que provocaram graves dissensões entre os religiosos não permitindo que a Congregação enfrentasse os “novos elementos de desunião” que surgiriam com as invasões francesas e a introdução das ideias liberais em Portugal.

Quando o decreto da extinção das ordens religiosas (1834) vem pôr fim à Congregação Portuguesa, encontrou a maioria dos mosteiros beneditinos despovoados, desorganizados e sobrevivendo com dificuldade aos desafios da nova ordem política, social e económica.

Margarida Durães  
Departamento de História  
Universidade do Minho

<sup>33</sup> MATTOSO, José, “Beneditinos”, in *Ob. cit.*, p. 327.

#### RESUMO

Contextualizando este estudo na problemática mais geral do peso excessivo do clero regular na sociedade portuguesa de finais de setecentos, pretendemos verificar se também os Beneditinos para ele contribuíram. Paralelamente procuraremos, através da análise das *Inquisitiones de Genere, Moribus et Vita*, identificar os grupos sociais e os lugares de origem dos seus religiosos bem como as etapas e exigências da sua formação intelectual e religiosa. Com este estudo pretendemos dar mais uma contribuição para a análise do importante papel civilizador desempenhado por esta Congregação desde a sua fundação até à implantação das reformas liberais do século XIX.

#### RÉSUMÉ

Cet article proposant de considérer dans une problématique plus générale, le poids excessif du clergé régulier dans la société portugaise de la fin du XVIII<sup>ème</sup> siècle, cherche à vérifier si les Bénédictins ont contribué aussi pour ce phénomène. En même temps, analysant des "Inquisitiones de Genere, Moribus et Vita", nous cherchons à identifier les groupes sociaux, les origines géographiques ainsi que les étapes et les exigences de formation intellectuelle et religieuse. Avec ce travail nous cherchons à contribuer pour l'analyse du rôle civilisateur exercé par cette congrégation dès sa fondation jusqu'à l'implantation des réformes libérales du XIX<sup>ème</sup> siècle.

#### ABSTRACT

The aim of this study is to put in context the general problem of the excessive weight of the regular clergy in the Portuguese society by the end of the eighteenth century, trying to establish, at the same time, the role of the Benedictine order, if any, in this situations. Parallel to this, we will try, through the analysis of the *Inquisitiones de Genere, Moribus et Vita*, to identify the social and geographical origins of the members of this Order as well as the stages and requirements of its intellectual and religious formation. With this study we intend to give another contribution for the analysis of the important civilising role of this Congregation since its foundation until the implantation of the liberal reforms of the nineteenth century.